



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/24944

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/206/2023, de lavra do Deputado Estadual Marcius Machado, que acompanha o Ofício GP/DL/340/2023, oriundo da Presidência da ALESC, que, em síntese, sugere a não extinção de atividades de patrulha rural na região serrana, passo a expor.

Consoante manifestação do Ten-Cel PM Comandante do 6º BPM, unidade com circunscrição na região, não é verídica qualquer informação relativa ao encerramento das atividades da patrulha rural que atua nos municípios hoje pertencentes à área da atual 3ª Companhia.

Inclusive as atividades vem sendo desenvolvida por dois policiais militares, um lotado no município de Bom Jardim da Serra e outro no município de Otacílio Costa, como parte da rede rural de segurança, programa preventivo de natureza institucional.

Atualmente 543 propriedades estão cadastradas na área da 1ª/6º BPM e 335 na área da 3ª/6º BPM. Destas, 254 propriedades já estão certificadas na área da 1ª/6ª BPM e 235 na área da 3ª/6º BPM;

O programa preventivo Rede Rural de Segurança está presente nos seguintes municípios do 6º BPM: Lages, Capão Alto, São José do Cerrito, São Joaquim, Otacílio Costa, Correia Pinto, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, Urubuci, Urupema e Alfredo Wagner.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZI278CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 14/04/2023 às 17:43:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzAxXzQzMdRfMjAyM181WkkyNzhDSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004301/2023** e o código **5ZI278CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0809/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0206/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/24944, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da não extinção da patrulha rural na região serrana.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GV68IN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/04/2023 às 18:29:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzAxXzQzMdRfMjAyM18xR1Y2OEIONg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004301/2023** e o código **1GV68IN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.